



## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000203B20005900279501D662018D19

### EMENDA AO PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Pelotas  
Documento Protocolado  
Sob Nº 2019  
Em 13.04.18  
  
Responsável

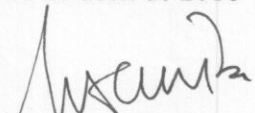
Altera a redação do projeto de lei que Institui o Programa de Parcerias do Município de Pelotas (PROPPEL), estabelece o regramento procedimental destinado a promover a execução de obras e serviços mediante concessões e parcerias público-privadas, e dá outras providências.

**Art. 1º** – Inclui o inciso V no Art. 3º com a seguinte redação:

“V- que, sem plebiscito, tenha como objeto a privatização de órgão da Administração Indireta do Município”.

**Art. 2º** - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 11 de abril de 2018

  
vereador Marcus Cunha  
Líder de Bancada do PDT

